

LEI Nº. 572, de 30 de setembro de 2010.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA e do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2010.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar nos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, os seguintes valores relativo a superávit do exercício de 2009 nas dotações que seguem:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	33124	Superávit – Biblioteca Escola Padre Felipe	
4.4.90.93.02		Restituições	3.363,53

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	04.02	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	2.017	Manutenção das Atividades Culturais	
Fonte	33746	Superávit – Contr Repasse 0262284-582/2008 Inclusão Digital	
4.4.90.93.02		Restituições	3.483,92

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar nos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, os seguintes valores relativo a superávit do exercício de 2009 nas dotações que seguem:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	33124	Superávit – Biblioteca Escola Padre Felipe	
4.4.90.93.02		Restituições	3.363,53

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	04.02	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	2.017	Manutenção das Atividades Culturais	
Fonte	33746	Superávit – Contr Repasse 0262284-582/2008 Inclusão Digital	
4.4.90.93.02		Restituições	3.483,92

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2010 (Lei nº. 529/2009), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.847,45 (Seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), nas dotações que seguem:

Crédito Adicional Especial:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes		
13.392.0006.1.008 – Construção de Centros Culturais		
4.4.90.93.02 Restituições	33124	3.363,53

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes		
13.392.0006.2.017 – Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.93.02 Restituições	33746	3.483,92

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, é indicado como recurso o superávit do exercício de 2009 das fontes de recursos indicadas abaixo:

Unidade Gestora	Fonte Recurso	Descrição	Superávit em 2009
Prefeitura Municipal	124	Biblioteca Escola Padre Felipe	3.363,53
Prefeitura Municipal	746	Contrato Repasse 0262284-52/2008 Inclusão Digital	3.483,92

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 30 de setembro de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal